**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 462/2015** | **Assunto**: Homologa o *ad referendum* nº 05/2015, que dispôs sobre o apoio institucional do CAU/RS à “31ª edição do Engenheiro do Ano” promovido pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul. |
| **Conforme aprovado na 56ª Sessão Plenária Extraordinária.** | Data: 18/12/2015 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, considerando o teor da Deliberação Plenária nº 422, a qual aprovou aregulamentação sobre a concessão de Apoio Institucional a Eventos pelo CAU/RS,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação do *ad referendum* nº 05/2015, de iniciativa do Presidente do CAU/RS , que dispôs sobre o apoio institucional do CAU/RS à “31ª edição do Engenheiro do Ano” promovido pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul.
2. O evento foi realizado dia 10 de dezembro de 2015, na sede social da SERGS, localizada à Av. Coronel Marcos, 163. Bairro pedra Redonda em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
3. O CAU/RS arcará com os custos da contratação de 06 (seis) recepcionistas e assumirá as despesas com a contratação de fotógrafo para a cobertura do evento.
4. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**